



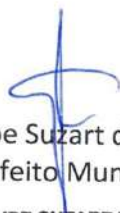
Prefeitura de Saubara



ATESTADO DE AUTORIDADE CONSTITUÍDA

O MUNICÍPIO DE SAUBARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.040.233/0001-60, com Sede no Paço Municipal, situada na Rua Ananias Requião nº 07 – Centro, representado neste ato, por seu Prefeito Felipe Suzart da Silva, nos termos do Inciso V, do artigo 1º, da Lei Estadual da Bahia nº 6.670, de 21 de julho de 1994, com alteração posteriores, ATESTA, para os fins de comprovação da regularidade da Instituição, que o INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO – IPR BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.389.601/0001-10, esteve em efetivo e contínuo funcionamento durante os últimos 12 (doze) meses, imediatamente anteriores à data deste atestado, com observância do seu estatuto e da legislação pertinente, desenvolvendo suas atividades de acordo com os termos do Convênio de Cooperação Técnica celebrando com esta Municipalidade, bem como que os seus dirigentes não recebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, de qualquer natureza, em razão de suas funções.

Saubara, Estado da Bahia, 16 de dezembro de 2025.


Felipe Suzart da Silva
Prefeito Municipal
FELIPE SUZART DA SILVA
Prefeito Municipal

